



INFORMATIVO

Dia Internacional da Mulher

O 08 de março simboliza uma série de conquistas e reivindicações, representa a busca pela igualdade social entre homens e mulheres, em que as diferenças biológicas sejam respeitadas, mas não sirvam de pretexto para subordinar e inferiorizar a mulher. (BLAY, 2001)



Lei Maria da Penha - nº 11.340/2006

Sancionada em 2006 a Lei Maria da Penha é um marco na questão de direitos femininos nos últimos anos. Considerada pela ONU como uma das 3 melhores legislações do mundo no combate à violência contra a mulher, a lei julga crimes de violência doméstica e cria medidas de prevenção e proteção às vítimas.



Cotas na Política

Em 1997, foi sancionada a lei 9.504, que garante a reserva de, no mínimo, 30% de mulheres candidatas durante as eleições. Em 2009, a lei 12.034 especificou que os partidos devem ter, no mínimo 30% e no máximo 70%, candidatos de cada sexo. Atualmente, apenas 10% dos deputadas federais são mulheres, por exemplo.



Reconhecimento do Femicídio pela Lei

Em 2015, foi sancionada a lei 13.104, que tipifica no Código Penal brasileiro o feminicídio. Foi incluído, de forma específica, o reconhecimento do homicídio contra a mulher simplesmente por pertencer ao sexo feminino. São entendidos como feminicídio os crimes cometidos em situação de violência doméstica e familiar, além do menosprezo ou discriminação à condição de mulher.



"Nós percebemos a importância de nossa voz quando somos silenciadas".
Malala Yousafza

"Lugar de mulher é onde ela quiser"

"Seja a mulher dos seus próprios sonhos e não dos sonhos dos outros."

"Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres."



Apesar do dia ser marcado por comemorações, precisamos refletir sobre a violência contra as mulheres, a seguir o detalhamento de alguns dados nacionais e estaduais:



8 de Março
Dia Internacional da Mulher

**SOU MULHER, MEU
NOME É LUTA!**

Quando eu falar respeito,
Quando eu gritar escuta,
Sou mulher, meu nome é LUTA!

EM CASO DE
VIOLÊNCIA
DISQUE
123



Ao identificar uma situação de violação de direito Disque 123 ou acione o Conselho Tutelar da sua região.

**COMITÊ
ESTADUAL DE
ENFRENTAMENTO**

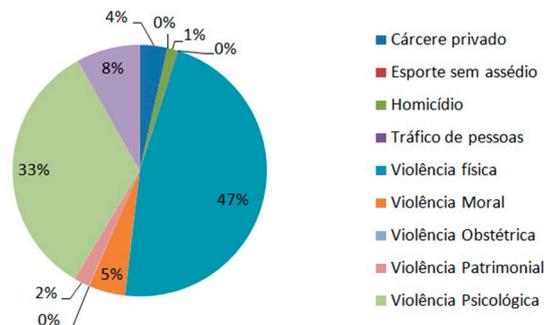


**AO TRÁFICO E
DESAPARECIMENTO
DE PESSOAS
DA PARAÍBA**

▶ DADOS NACIONAIS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

O disque 180, Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência recebeu 79.661 denúncias entre janeiro e julho de 2018.

Tipo de Violação	Quantidade
Cárcere privado	2.828
Esporte sem assédio	3
Homicídio	994
Tráfico de pessoas	109
Violência física	37.396
Violência Moral	3710
Violência Obstétrica	43
Violência Patrimonial	1580
Violência Psicológica	26.527
Violência Sexual	6.471

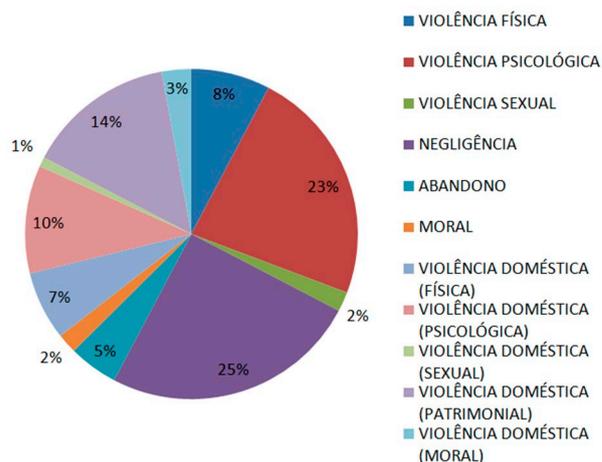


▶ DADOS ESTADUAIS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Dados Extraídos do Registro Mensal de Atendimento Estadual dos CREAS Regionais e Municipais no período de janeiro a dezembro de 2018



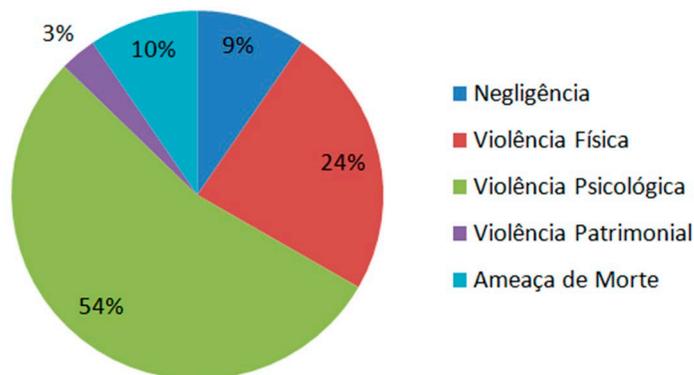
2.282 Mulheres Atendidas
3.445 Casos de violações de direitos



▶ DISQUE 123 - REGISTROS EM RELAÇÃO A MULHER - 2018

Contra mulher, foram registradas 49 denúncias, evidenciando 63 violações de direito, conforme a tabela e o gráfico a seguir:

Tipo de Violação	Quantidade
Negligência	6
Violência Física	15
Violência Psicológica	34
Violência Patrimonial	2
Ameaça de Morte	6
TOTAL: 63 Violações de Direito	



▶ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA NO ESTADO DA PARAÍBA

- Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – A Paraíba conta com 13 DEAMs, distribuídas nas cidades de João Pessoa, Picuí, Sousa, Cajazeiras, Campina Grande, Bayeux, Cabedelo, Guarabira, Santa Rita, Monteiro, Patos e Mamanguape, e ainda dois Núcleos de Atendimento à Mulher, também da Polícia Civil, nas cidades de Queimadas e Esperança.
- Centro de Referência Ednalva Bezerra – Município João Pessoa
- Centro Estadual de Referência da Mulher Fátima Lopes – Campina Grande
- Centro Referencia Especializado de Assistência Social - Regionais e Municipais
- Casa Abrigo Aryane Thais.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Diretoria do Sistema Único de Assistência Social
Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial



NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
TODOS CONTRA A DENGUE,
CHIKUNGUNYA E ZIKA.



GOVERNO
DA PARAÍBA

SEGUE
o trabalho